



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 383/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA ANÁLISE DA VIABILIDADE DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA NO MUNICÍPIO DE PIUMHI”

J U S T I F I C A T I V A:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, juntamente com o Departamento competente, que seja analisada a viabilidade da criação do programa “Medicamento em Casa” no município de Piumhi.

A presente solicitação visa entregar, medicamentos, na residência das pessoas idosas e das pessoas portadoras de doenças crônicas, as que tenha deficiência ou mobilidade reduzidas e sejam usuárias de Rede Municipal de Saúde, os remédios a serem entregues serão de uso contínuo que foram prescritos em tratamento regular.

O objetivo é facilitar o acesso a medicamentos, garantir a continuidade do tratamento, evitar exposição e aglomerações em filas, poupar tempo e deslocamento.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 20 de maio de 2025.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028



*Recebido em
23/05/2025
Damaquê
Lorena Silveira Camargo
OAB/MG 128.213
Assessora Jurídica*